



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2004

**Aprova as Diretrizes Orçamentárias da
Universidade de Taubaté para o exercício de
2005.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-981/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 13 de abril de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de abril de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA